



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
Estado do Paraná

ATA Nº 120/2017

Pregão Nº. 106/2017 – Forma Presencial

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Céu Azul, reuniu-se o Pregoeiro e comissão de apoio, designados pela portaria nº 10/2017, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão nº. 106/2017 – Forma presencial, conforme previsto em Edital, que tem como objeto a **Contratação de empresa para execução de serviços de sondagem geológica em ruas da cidade para elaboração de projeto de pavimentação asfáltica, conforme especificações constantes no edital. Com o objetivo de promover o desenvolvimento econômico e social local e regional. A presente licitação destina-se exclusivamente para Microempresas e Empresas de Pequeno Portes com sede nas seguintes Microrregiões Geográficas do IBGE: 024 (Foz do Iguaçu) e/ou 023 (Cascavel) e/ou 022 (Toledo), para cumprimento com o Parágrafo Primeiro Artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 001/2015; em conformidade com o disposto no Art. 47, 48 e 49 da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014. Conforme estabelecido em edital.** O aviso da presente licitação foi publicado no Mural localizado no Paço Municipal no dia 10/10/2017, no Diário Oficial eletrônico do Município de Céu Azul no dia 16/10/2017, no Diário oficial do Estado do Paraná no dia 17/10/2017, no jornal impresso de grande circulação local e regional Jornal O Paraná no dia 17/10/2017, no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no Dia 16/10/2017, no site de internet da Prefeitura Municipal de Céu Azul no Dia 16/10/2017. O edital da presente licitação ficou disponível no site da Prefeitura Municipal (www.ceuazul.pr.gov.br), para ser obtido diretamente pelas empresas interessadas. Foi encaminhado o edital ou encaminharam recibo de retirada do edital as seguintes empresas: Roso e Maran Engenharia e Empreendimentos Ltda – ME, CNPJ: 22.130.535/0001-10; Coneresolus Controle Tecnológico Ltda – ME, CNPJ: 15.828.566/0001-83; Fungeo Fundações e Geologia Ltda – EPP, CNPJ: 81.065.302/0001-40; Geoiguazu Ltda – ME, CNPJ: 04.733.695/0001-71; Aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação da(s) empresa(s) e credenciamento do(s) representante(s) legal(is) e do recebimento do(s) envelope(s) 1 (proposta de preços) e 2 (habilitação), bem como da declaração de cumprimento com os requisitos de habilitação da(s) empresa(s), sendo que apresentou(aram) proposta(s) para a referida licitação a(s) seguinte(s) proponente(s): Coneresolus Controle Tecnológico Ltda – ME, CNPJ: 15.828.566/0001-83, representado pelo seu procurador Sr. Ricardo Mathias Porto, que apresentou declaração de microempresa e empresa de pequeno porte. Geocataratas – Projetos Ambientais e minerais Ltda – Me, CNPJ: 12.992.654/0001-28, representado pelo Sr. Amaury Rainho Junior, que apresentou declaração de microempresa e empresa de pequeno porte. O Pregoeiro iniciou fazendo referências ao pregão sendo informado ao(s) representante(s) presente(s) os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública e ressaltando que a ausência, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata, passando em seguida a rubrica dos envelopes nº. 1 e nº. 2, os quais foram disponibilizados para rubrica pelos representantes presentes. O Senhor Pregoeiro iniciou a abertura do envelope nº. 1 contendo as propostas de preços, cuja propostas foram rubricadas pelo pregoeiro e equipe de apoio e efetuado a verificação e análise dos requisitos exigidos em edital, sendo os valores apresentados conforme o constante no Histórico do Pregão em anexo. Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) licitante(s) classificado(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seu(s) lances, oportunidade esta em que o(s) representante(s) legal(is) e credenciado(s) teve(ram) para a redução dos preços. Após negociação direta com a(s) licitante(s) de melhor(es) oferta(s), houve negociação. Procedeu-se em seguida a abertura do envelope nº 2 – habilitação, e a análise da documentação de habilitação, da(s) empresa(s) de melhor(es) proposta(s). Analisada a(s) documentações da empresa Geocataratas – Projetos Ambientais e minerais Ltda – Me, CNPJ: verificou-se que a mesma apresentou o subitem IX – Certidão de Falência ou Concordata do item 9.6 sendo cópia sem autenticação e não tendo a original para autenticação no momento da sessão, conforme o o item 9.2, portanto a empresa a empresa fica inabilitada. Assim será analisada a documentação da empresa segunda colocada. Analisada a documentação da empresa Coneresolus Controle Tecnológico Ltda – ME, verificou-se que a mesma encontra-se de acordo com as exigências do edital. A documentação da empresa Coneresolus Controle Tecnológico Ltda – ME, vai seguir para o do departamento de planejamento para análise da equipe técnica, sobre o questionamento da empresa Geocataratas – Projetos Ambientais e minerais Ltda – Me, que o serviço de sondagem geológica não é de competência do engenheiro civil. E que existe sondagens que é uma descrição mais ampla que verifica o material do solo e sondagem geológica que descreve o perfil geológico do solo. Após a aclamação do(s) vencedor(es) foi dado vistas, ao(s) representante(s) presente(s) na(s) proposta(s) e documentos de habilitação do(s) vencedor(es). Em seguida, o(s) licitante(s) foi(ram) informado(s) que não há fatos que podem ser motivos de recurso, porém em atendimento ao princípio do contraditório, o(s) mesmo(s) foi(ram) comunicado(s) que, em havendo interesse em recorrer da decisão, deveria apresentar suas manifestações devidamente justificadas, neste momento. O(s) representante(s) presente(s) não manifestou(aram) interesse em interpor recurso, fato pelo qual foi declarado precluso o direito a recurso, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520. Com isso foram atendidas as exigências do edital, sendo a(s) empresa(s) vencedora(s) habilitada(s). Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão 106/2017, e considerando que: 1) a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) vencedora(s) atendeu(ram) às exigências de edital; 2) a(s) empresa(s) vencedora(s) encontra(m-se) devidamente habilitada(s) quanto à documentação exigida; 3) os preços ofertados ficaram dentro dos limites estabelecidos pela Administração; 4) não houve manifestação expressa por parte do(s) representante(s) da(s) licitante(s) de intenção de interpor recursos; o Pregoeiro classificou o objeto ao(s) respectivo(s) vencedor(es) sendo: Coneresolus Controle Tecnológico Ltda – ME, CNPJ: 15.828.566/0001-83, no valor de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais). Conforme histórico do pregão em anexo. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata, ressaltando ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração no certame.

Douglas de Mattia
Pregoeiro

Ângela Maria Madeira
Equipe Apoio

Coneresolus Controle Tecnológico Ltda – ME

Geocataratas – Projetos Ambientais e minerais Ltda – ME

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - HISTÓRICO DO PREGÃO PRESENCIAL

Nº. PROCESSO: 439

Nº. PREGAO: 106/2017

DATA: 31/10/2017

HORA: 09h00

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de sondagem geológica em ruas da cidade para elaboração de projeto de pavimentação asfáltica, conforme especificações constantes no edital

PREGOEIRO:	Douglas de Mattia
APOIO:	Angela Maria Madeira
	0
	0

FORNECEDORES:	Concresolus Controle Tecnológico Ltda – ME, CNPJ: 15.828.566/0001-83, representado pelo seu procurador Sr. Ricardo Mathias Porto, que
	Geocataratas – Projetos Ambientais e minerais Ltda – Me, CNPJ: 12.992.654/0001-28, representado pelo Sr. Amaury Rainho Junior, que
	0
	0
	0

LANCES POR ITEM

ITEM	QTDE	PRODUTO	Geocatarata	Concresolus	0	0	0
1	1,00	Serviços de sondagem geol	8.880,00	9.000,00	*	*	*
			7.800,00	8.800,00			
			7.600,00	7.700,00			
		a empresa Geocataratas – Projetos Ambientais e minerais Ltda – ME ficou inabilitada					
		conforme constante da Ata da Sessão.					

888,00
9.768,00